PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/CGU Nº 298 ,DE 6 DE SETEMBRO DE 2007

- OS MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições que lhes confere o art.87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.378, de 23 de fevereiro de 2005, e § 2º do art. 3º e art. 13 do Decreto nº 5.483, de 30 de julho de 2005, Considerando a necessidade de expedir as instruções necessárias para regulamentar a entrega da declaração de bens e valores por todos os agentes públicos; Considerando a política de modernização dos processos de trabalho na área de gestão de pessoas, com a eliminação do excesso de papéis constantes dos arquivos funcionais dos órgãos e entidades do Governo Federal e aumento da segurança da informação para os servidores; e Considerando a necessidade de desburocratizar o processo de apresentação de declaração de bens e valores que compõe o patrimônio privado do agente público, exigido no art. 13 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, para torná-la mais eficiente, econômico e racional, resolvem:
- **Art.1°** Todo agente público, no âmbito do Poder executivo Federal, como forma de atender aos requisitos constantes no art. 13 da Lei nº 8.429, 2 de junho de 1992, e no art 1º da Lei nº 8.730, 10 de novembro de 1993, deverá:
- I autorizar o acesso, por meio eletrônico, às cópias de suas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, com as respectivas retificações, apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda; ou
- II apresentar anualmente, em papel, Declaração de Bens e Valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no Serviço de Pessoal competente.
- § 1º Consideram-se agentes públicos, para os efeitos desta Portaria, os servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo ou em comissão, de qualquer nível ou natureza, os empregados públicos, os diretores e empregados de empresas estatais, os agentes que exercem mandato em órgãos e conselhos de caráter deliberativo e aqueles contratados por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.
- § 2º O agente público deverá autorizar o acesso ou entregar a Declaração de Bens e Valores no prazo de até quinze dias após a data limite fixada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil para a apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de renda da Pessoa Física.
- § 3º Uma vez autorizado o acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, na forma de inciso I deste artigo, não haverá necessidade de renovação anual da autorização.
- § 4° O agente público poderá cancelar a autorização prevista no inciso I deste artigo, passando a entregar a Declaração de Bens e Valores anualmente em papel, na forma do inciso II.
- § 5º A atualização anual da Declaração de Bens e Valores deverá conter as informações relativas ao ano anterior.
- **Art. 2º** A autorização de que trata o inciso I do art. 1º deverá ser realizada por meio de preenchimento do Formulário de Autorização de Acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, constante do Anexo I desta Portaria.
- **Art. 3º** A apresentação da Declaração de que trata o inciso II do art. 1º deverá ser realizada nos termos do Formulário de Declaração de Bens e Valores, constante do anexo II desta Portaria.
- **Art. 4º** A obrigação de que trata o art. 1º aplica-se, também, no momento da posse e exercício e na data em que o agente público deixar o mandato, cargo, emprego ou função.

- **Art. 5°** As informações apresentadas pelo agente público ou recebidas da Secretaria da Receita Federal do Brasil serão acessadas somente pelos servidores dos órgãos de controle interno e externo para fins de análise da evolução patrimonial do agente público.
- **Art. 6°** O sigilo das informações patrimoniais do agente público deverá ser preservado por todos que tenham acesso às Declarações, inclusive servidores dos serviços de pessoal e dos órgãos de controle interno e externo, ficando sujeitos os infratores, em casode violação, às sanções penal, civil e administrativa previstas em lei.
- Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

JORGE HAGE SOBRINHO Ministro de Estado do Controle e da Transparência

ANEXO I

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	Formulário de Autorização de Acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física.		
DADOS PESSOAIS DO SERVIDOR			
NOME:			
MATRÍCULA SIAPE:	CPF:		
CARGO/FUNÇÃO:		CÓDIGO:	
UNIDADE DE LOTAÇÃO:		RAMAL:	
Autorizo, para fins do cumprimento à exigência conti declarações anuais apresentada à Secretaria da R tendo em vista o disposto no § 2º do art. 3º do decre	Receita Federal do	Brasil, com as respectivas retificações,	
,			
Assinatura do servidor			
Código do Cargo ou Função = NES, DAS, GR, FCT,	FG, CD, CAS, CCD	O, CCT, CGE.	

Nota: Todo agente público, no âmbito do Poder Executivo Federal, deverá autorizar o acesso, por meio eletrônico, às cópias de suas Declarações de Ajuste Anual do IRPF, com as respectivas retificações, apresentadas à SRF/MF ou apresentar anualmente, em papel, Declaração de Bens e Valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no Serviço de Recursos Humanos da Unidade em sua pasta funcional. Consideram-se agentes públicos, os servidores públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo ou em comissão, de qualquer nível ou natureza, os empregados públicos, os diretores e empregados de empresas estatais, os agentes que exercem mandato em órgão e conselhos de caráter deliberativo e aqueles contratados por tempo determinado, nos termos da Lei n.º 8.745/93 (vide art. 1º da Portaria Interministerial n.º 298 – CGU/MP/2007).

ANEXO II

DEC	LARAÇÃO DE BEI	NS E VAL	ORES (Lei	n.º. 8.429	/92 e	Decreto n.	°. 5.483	3/2005)
() Declaração de Ingresso			Preencher os itens 1, 2, 8, 9, 11 e 12					
() Declaração de desligamento			Preench	Preencher todos os itens				
			Preench	ner to	dos os iten	s, com	informações relativas	
() Declaração de	atualização anual			aos ren	dime	ntos auferid	os no e	xercício anterior e ao
				patrimô	nio d	o último dia	do exei	cício anterior
1. IDENTIFICAÇÃO	DO AGENTE PÚI	BLICO		I				
CPF:		TÍTUI	LO ELEITOF	RAL:		DATA DE	NASCII	MENTO:
NOME:								
ENDEREÇO:								
TIPO:				LOGR	ADO	URO:		
NÚMERO:	COMPLEMENTO	· (anto sa	ala bloco)			ISTRITO:		CEP:
NOWERO.	COM LEMENTO	. (apto, sc	aia, bioooj	D/ (ii) (i	(0,0)	011110.		OLI .
MUNICÍPIO:			UF:	DDD:		TELEFON	<u></u>	
WONCIFIO.			OF.	DDD.		TELEFON	L.	
0 DEDENIDENTED								
2. DEPENDENTES		RELAÇÃ	O DE DEPE	NDÊNCIA		ΠΔΤ	A DE N	ASCIMENTO
OF I		NLLAÇA	O DL DLFL	INDLINGIA	\	טאוז	A DL IV	ASCIMENTO
	•							
3. RENDIMENTOS	RECEBIDOS DE F	PESSOAS	JURÍDICA	S PELO T	ITUL	.AR		
NOME DA F	ONTE PAGADORA	4		CNPJ			RE	NDIMENTOS - R\$
		TOTAL						
Informar Principal Fonte Pagadora: CNPJ:								
4. RENDIMENTOS	RECEBIDOS DE F	PESSOAS	JURÍDICA	S PELOS	DEP	ENDENTES	3	
NOME DA FO	NTE PAGADORA		CNPJ		г	CPF DO	TE	RENDIMENTOS

TOTAL 5. RENDIMENTOS RECEBIDOS DE PESSOAS FÍSICAS E DO EXTERIOR PELO TITULAR							
	9						
	9						
	9						
	D						
)						
	\						
DENDIMENTOS DE							
	NDIMENTOS - R\$						
JANEIRO	•						
FEVEREIRO							
MARÇO							
ABRIL							
MAIO							
JUNHO							
JULHO							
AGOSTO							
SETEMBRO							
OUTUBRO							
NOVEMBRO CONTRACTOR CO							
DEZEMBRO							
TOTAL							
6. RENDIMENTOS RECEBIDOS DE PESSOAS FÍSICAS E DO EXTERIOR PELOS DEPEN	IDENTES						
1 DE	RENDIMENTOS-R\$						
PESSOA FÍSICA (A) EXTERIOR (B) TOTAL RENDIN	MENTOS - R\$						
TOTAL							
TOTAL							

7. OUTROS RENDIMENTOS DO TITULAR	
DISCRIMINAÇÃO	RENDIMENTOS
Bolsa de estudo e pesquisa, desde que não represente vantagem ao doador e não caracterize contraprestação de serviço	
Capital da apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente	
Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho, e FGTS	
Lucro de alienação de bens e direitos de pequeno valor e/ou do único imóvel, redução do ganho de capital	
Lucros e dividendos recebidos	
Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais	
Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave e aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	
Rendimentos de cadernetas de poupança e letras hipotecárias	
Rendimentos de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte, optante pelo simples, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados	
Transferências patrimoniais-doações, heranças, meações e dissolução da sociedade conjugal ou unidade familiar	
Décimo terceiro salário	
Rendimentos e aplicações financeiras (especificar cada uma)	

Outros rendimentos do titu	lar (especifique)					
	Т	OTAL				
8. DECLARAÇÃO DE BE	NS E DIREITOS				·	
DISCRIMINAÇÃO BEM/D	IREITO informar:	: DATA, VALOR	DE AQUISIÇÃO) E DE		
ALIENAÇÃO (informar des					SITUAÇÃO EM 31 DE	
DESCRIÇÃO DO	TIPO	ANO DE 2005	ANO DE	2006	DEZÉMBRO - R\$	
BEM/DIREITO	•	710 22 2000	7		- •	
<i></i>						
	-					
TOTAL	<u>I</u>					
TIPO: Imóveis - Terreno,	apartamento cas	sa loia outros veí	culos embarca	cões semo	ventes dinheiro títulos	
ações, e qualquer outra es						
aşoco, o quarquor ouria oc	poolo do bollo o v	aloroo patrimoriialo	100anzadoo 110 1	alo ou no c	, and the same of	
9. DÍVIDAS E ÔNUS REA	IC .					
		honoficiório ou	SITUAÇÃO EN	1 21 DE DE	ZEMBBO B¢	
Discriminar Dívidas e ônus reais - nome do beneficiário ou						
credor			ANO DE 2	004	ANO DE 2005	
	TOTAL					
10. INFORMAÇÕES DO C	ONJUGE E DEM	AIS DEPENDENTE	S			
CPF			RENDIMENTOS - R\$			
					·	
44 DENG DO CÂN WISE	- DEM 4:0 DEE=	NDENTES				
11. BENS DO CÔNJUGE			1, , ,	T	· · · · · ·	
Os bens do cônjuge e den acima?	nais dependentes	estão informados	() sim		() não	
Caso negativo descriminar	abaixo					

BEM/DIREITO					
12. DÍVIDA E ÔNUS R	EAIS DO CÔNJUGE E	DEMAIS DEPENDEN	NTES		
	demais dependentes es) sim	() não	
acima?		(, -		
Caso negativo descrim	inar abaixo	1			
DISCRIMINAÇÃO			SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO-R\$		
DESCRIÇÃO DO BEM/DIREITO	CPF	TIPO	ANO DE 2005	ANO DE 2006	
ESTOU CIENTE D	NFORMAÇOES CONT E QUE A PRESTA O ADMINISTRATIVA, F	ÇÃO DE INFORM	JLARIO SAO A EXPI IAÇÕES FALSAS I	RESSÃO DA VERDADE. PODERÁ ENSEJAR A	
SANTA INÊS-BA,/					
O/441/411420 D/4,					
					
ASSINATURA DO AGENTE PÚBLICO					
CPF:					
	CEBIMENTO DO FOR				

2) desenvolvimento de sistema via internet para preenchimento de cada servidor - obrigatório até 30 dias após

TIPO

SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO-R\$

ANO DE 2006

ANO DE 2005

DISCRIMINAÇÃO BEM/DIREITO informar: DATA, VALOR DE AQUISIÇÃO E DE ALIENAÇÃO (informar destinatário com

CPF

CPF), QUANDO FOR O CASÓ

DESCRIÇÃO DO

1) em papel

prazo da SRE.